

Pedido de Esclarecimento – PLAE 06/2024

Data: 20/03/2024

Pergunta 01: No anexo II, nos primeiros subitens (1.1.1, 1.2.1, 1.3.1...) de cada item (1.1, 1.2, 1.3...) do cronograma físico, qual seria a diferença de escopo quando se usa o termo "tutoria" para implementação de um sistema de gestão e "desenvolvimento" de um sistema de gestão?

R: Tutoria consiste em uma atividade de ensino em que os especialistas orientam e assessoram a equipe da Codemar na execução da atividade. Desenvolvimento de sistemas de gestão, de governança e de políticas consiste no desenvolvimento de uma estrutura que permita ao Aeroporto de Maricá atender às expectativas de responsabilidades corporativas dos seus clientes e demais partes interessadas, assim como aos requisitos legais ou regulamentares, através da adoção de práticas sustentáveis no longo prazo.

Pergunta 02: No anexo II, no item 1.1.1, inclui o desenvolvimento de todos os documentos pertinentes a um sistema de gestão ambiental com base na ISO 14001?

R: Correto.

Pergunta 03: No anexo II, nos itens 1.6 e 2.6:

- a) Quais parâmetros a serem monitorados e analisados?**
- b) Quantas estações de monitoramentos a serem operadas?**
- c) Já possuem as estações ou deve ser de responsabilidade da contratada?**
- d) Quantos cursos e seminários seriam ministrados no período informado?**

R: Essas informações serão respondidas ao longo do projeto, de tal forma que o objetivo de certificar o Aeroporto possa ser alcançado.

Pergunta 04: No anexo II, no item 1.1.4, o que estaria incluso na governança ambiental? Os critérios de governança de ESG?

R: Os critérios necessários para a certificação do Aeroporto, de acordo com a experiência dos especialistas e benchmarking de mercado.

Pergunta 05: No anexo II, nos itens que tratam sobre cursos e seminários, como o 1.1.6, quantos cursos e seminários deverão ser propostos?

R: Essas informações serão respondidas ao longo do projeto, de tal forma que o objetivo de certificar o Aeroporto possa ser alcançado.

Pergunta 06: No anexo II, item 1.2.1, o que seria um desenvolvimento do sistema de gestão de energia? O desenvolvimento de um aplicativo ou pode ser uma planilha que demonstre o consumo e as metas ao longo do ano?

R: O desenvolvimento de uma estrutura de gestão de energia que permita ao Aeroporto de Maricá atender às expectativas de responsabilidades corporativas dos seus clientes e demais partes interessadas, assim como aos requisitos legais ou regulamentares, através da adoção de práticas sustentáveis no longo prazo.

Pergunta 07: Em qual edital devemos nos basear? O edital nº 33/ANAC/2022, conforme edital da CODEMAR ou o edital nº 33/ANAC/2023 de 11/12/2023?

R: O edital nº 33/ANAC/2022, conforme edital da CODEMAR.

Pergunta 08: Visto que no ano de 2022, a CODEMAR ficou em 5º lugar na categoria C-1, obtendo uma pontuação de 73,39% e ficando acima da média da categoria, gostaríamos de compreender qual o cenário atual das ações em atendimento aos itens do cronograma físico (Anexo 2).

R: A empresa que vencer o pregão terá acesso a essas informações.